

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

EDITAL Nº02 DPED/DENS

CAMPUS TERESINA CENTRAL

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ALUNOS
CONECTADOS (RNP/MEC)**

A Diretoria Geral do Campus Teresina Central, por meio da Comissão organizadora do Projeto Alunos Conectados, torna público o presente Edital que regulamenta o cadastramento de estudantes para participação no PROJETO ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC), conforme **Ofício Circular PROEX nº01 de 06 de janeiro de 2021 e Informações Complementares I e II-ao Ofício Circular PROEX nº1/2021.**

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI com os seguintes perfis, **exceto os estudantes em conclusão de curso no ano letivo 2020, que NÃO estão aptos a receber os chips:**

I – estudante que declarou na matrícula renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, conforme lista identificada pela PROEN, anexo I deste edital;

II - estudante que tenha renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, regulamentado pelo Decreto Nº 7.234 de 19.07.2010.

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS:

2.1 **O Projeto Alunos Conectados** é uma ação do Ministério da Educação em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que trata do acesso à rede de dados móveis para garantir a conectividade necessária às atividades de aprendizagem remota.

2.2 O Projeto Alunos Conectados (RNP/MEC) trata-se da oferta de um **chip de celular** com pacote de dados de 20 GB para acesso à internet e visa atender, primeiramente, estudantes que apresentam renda per capita de até 0,5 salário mínimo e que estejam desenvolvendo atividades de ensino na forma remota, podendo se estender a estudantes com renda per capita de até 1,5 salário mínimo.

2.3 O chip concedido ao estudante não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso na localidade onde desenvolverá as atividades de forma remota para acesso aos conteúdos educacionais e às atividades de aprendizagem.

3. DA CONCESSÃO DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS AOS ESTUDANTES COM RENDA DE ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO DECLARADA NA MATRÍCULA:

3.1 Será concedido chip ao estudante considerando o item 1 deste edital, em conformidade com o **Ofício Circular PROEX nº01 de 06 de janeiro de 2021 e Informações Complementares I e II - ao Ofício Circular PROEX nº1/2021.**

3.2 No anexo I deste edital, consta listagem dos estudantes que estarão aptos a receber o chip, sendo necessário que manifestem interesse e aceitem as condições conforme os itens 3.4 e 3.5.

3.3 A manifestação de interesse **NÃO** é garantia de que o estudante receberá o chip, visto que este está condicionado ao atendimento dos critérios de seleção deste edital.

3.4 Os estudantes deverão manifestar o interesse em receber o chip através de **REQUERIMENTO**.

3.5 O requerimento caracterizará **a manifestação de interesse e o aceite** do estudante das condições de recebimento do chip, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

3.6. O requerimento estará disponível de forma online, em formulário do google forms, para preenchimento no site do IFPI no **período de 10 A 17/03/2021.**

3.7 O requerimento deverá ser preenchido até dia **17/03/2021.**

3.8 Os estudantes deverão anexar documento de Identidade, CPF e comprovante de residência com CEP, no formulário, em campo próprio.

4. DA CONCESSÃO DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS PARA OS ESTUDANTES COM RENDA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO CONFORME CRITÉRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PNAES, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.234 DE 19.07.2010.

4.1 Os estudantes deverão preencher Requerimento para o Projeto Alunos Conectados em formulário do google forms disponível no site do IFPI no **período de 10 A 17/03/2021.**

4.2 Os estudantes devem anexar os seguintes documentos:

I- Identidade

II- CPF

III- Autodeclaração de que possui renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita, conforme modelo disponível no Anexo II.

IV- Quadro de composição familiar, Anexo III.

V- Comprovante de residência com CEP.

5. DA VIGÊNCIA DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS:

5.1 O Projeto Alunos Conectados RNP/MEC obedecerá às normativas publicadas pela RNP/MEC e serão informadas aos estudantes beneficiados.

6. DAS VAGAS:

6.1 Serão atendidos 654 (**seiscentos e cinquenta e quatro**) estudantes do campus Teresina Central, dos quais estão previstas 209 (duzentas e nove) vagas para estudantes listados no Anexo I e 445 (quatrocentas e cinquenta e cinco) vagas para os demais estudantes.

6.2 Serão atendidos os estudantes por ordem de prioridade estabelecida nos incisos I e II neste edital.

6.3 O/A estudante com necessidades educacionais especiais comprovadas possuirá prioridade para o benefício deste Edital, de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que trata sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

7.1 A relação dos nomes dos estudantes contemplados com o Projeto Alunos Conectados será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br/) dia **24 de março de 2021**.

7.2 Após a divulgação do resultado final, os trâmites para fins de entrega do chip ao estudante seguirá os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Projeto Alunos Conectados, que divulgará no site do IFPI e redes sociais as orientações sobre o processo de entrega do chip e da assinatura do Termo de Recebimento pelo estudante ou responsável legal (Anexo IV).

7.3 A comunicação sobre o cronograma de entrega dos chips será divulgada no site e redes sociais do IFPI.

7.4 A entrega do chip dependerá dos prazos e procedimentos da RNP e operadora Oi.

7.5 Na ocasião da entrega, o estudante ou responsável legal deverá assinar o Termo de Recebimento (Anexo IV).

8. DO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIO:

8.1 **É PERMITIDO** ao público alvo deste edital o acúmulo do chip com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Benefício Permanente, Benefício Cultura, Benefício Atleta e Benefício Eventual e os Auxílios Conectividade e Temporário.

9. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO NO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

9.1 Trancar matrícula ou evadir-se desta instituição de ensino

9.2 Infringir normas da Organização Didática do IFPI (Resolução CONSUP nº07 de 27 de fevereiro de 2018).

9.3 Não veracidade das informações prestadas pelo aluno.

10 . DOS DEVERES DO ESTUDANTE CONTEMPLADO

10.1 São deveres do estudante contemplado com o Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP:

a) Assinar declaração e termo de recebimento, no ato do recebimento, conforme orienta o OFÍCIO CIRCULAR 1/2021 – PROEX/REI/IFPI, de 06 de janeiro de 2021.

b) Utilizar o pacote de dados para uso exclusivo de realização das atividades acadêmicas remotas;

c) Nos casos de dano ou extravio do chip, o estudante deverá comunicar imediatamente à Comissão organizadora do campus para cancelamento ou substituição. A aquisição de um novo chip ficará a encargo do estudante;

d) Informar à Comissão organizadora quaisquer alterações de dados:

d.1) De natureza acadêmica (cancelamento, abandono ou conclusão do curso etc.);

d.2) Dados cadastrais (mudança de endereço e telefone);

d.3) Dados de renda (alterações no grupo familiar ou na composição da renda familiar).

10.2 O estudante terá seu chip desativado:

a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias;

b) Se identificadas omissões e/ou fraudes nas informações de renda e/ou da composição do grupo familiar

10.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações referente ao projeto “alunos conectados”

10.4 O estudante contemplado deverá responder aos chamados da Comissão organizadora, no decorrer do exercício do Projeto Alunos Conectados, para avaliações, atualizações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação e divulgação do edital	10/03/2021
Preenchimento do requerimento disponível no site do IFPI	10 a 17/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	24/03/2021
Recursos	25/03/2021
Resultado final e divulgação do cronograma de entrega	26/03/2021
Cronograma de Entregas dos chips	29 a 31/03/2021

Este cronograma poderá sofrer alterações conforme o quantitativo de inscrições.

12.DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Projeto Alunos Conectados.

12.2 É de inteira responsabilidade do/a estudante certificar-se previamente de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital para concorrer ao benefício.

12.3 A qualquer tempo, os estudantes beneficiados por este Edital poderão ser convocados a prestarem informações sobre o uso do pacote de dados e sobre o desempenho acadêmico durante o período de uso do benefício.

12.4 O/a estudante deverá ter ciência sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Teresina, 10 de março 2021.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor Geral do Campus
(Assinatura no Original)

Amanda Marques de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão Organizadora do Projeto Alunos Conectados
(Assinatura no Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APTOS AO RECEBIMENTO DE CHIP VINCULADO AO PROJETO ALUNOS CONECTADOS – RNP/MEC- estudante que declarou na matrícula renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita

Nº	MATRÍCULA	NOME
1.	20192TAC0380	ADRIELLY IRIS NEVES E SILVA
2.	2020111MADM0113	AILTON LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
3.	20161ADS0473	ALEXSANDER MAGNUM AMURIM PINHEIRO
4.	20191FIS0089	ALFREDO DA SILVA MIRANDA NETO
5.	2020111IAGM0132	ALLAN KARDEC XAVIER ALVES DE LIMA JUNIOR
6.	20171TIC0011	ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
7.	20161EME0030	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS
8.	20191TIM0044	ANA CAROLINA GONÇALVES BARBOSA
9.	2020111IAGI0106	ANA HELOÍSA PENHA SANTANA
10.	20191QUI0143	ANA KAREN DO NASCIMENTO
11.	20191GEO0198	ANA KARIELLY DE SOUSA BRITO
12.	20181QUI0036	ANDRÉ DA CRUZ DE SOUSA SOARES
13.	20191GAB0253	ANDRE LUIS PEREIRA
14.	20191ADS0010	ANDRÉ RABELO DE SOUZA
15.	20191SEC0021	ANDREZA PEREIRA DA SILVA
16.	20181QUI0044	ANEDITA PIRES DE SOUSA
17.	20192GAB0027	ANTONIA MARIA LIMA MONTEIRO
18.	2020111MELT0317	ANTONIA NÁDIA VIANA SOARES
19.	20151MAT0574	ANTÔNIO GLEDSON DOS SANTOS FERREIRA
20.	2020111MMEC0320	ANTONIO JOSE DA SILVA
21.	20191SEC0030	ANTONIO PEREIRA CAMPOS NETO
22.	2020111MREF0219	ANTONIO RIBEIRO PAIVA FILHO
23.	20181SEC0224	ARIANE FRANCISCA COSTA SANTOS
24.	2020111MREF0227	ARTUR EMANUEL BARBOSA DOURADO
25.	20191BIO0210	BEATRIZ DA SILVA BORGES
26.	20181QUI0079	BRENDA EMANUELLE VIEIRA RODRIGUES
27.	20121GRH0544	BRIGIDA DE SOUSA CARVALHO
28.	20182GRH0084	CARLA DANIELLE RODRIGUES DUTRA
29.	2020111MADM0253	CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA
30.	20191ALM0391	CELINE ROCHA SOUSA
31.	20192MAT0027	CELIO GARDEON DE ARAUJO BRITO
32.	20191TIA0235	CIBELLE MACIEL DA COSTA
33.	20181SEC0160	CLARA SÁVIA OLIVEIRA GOMES
34.	2020111SACL0357	CLAUDIANA DA SILVA LOPES SALES

35.	20101BIO0264	CLÊVELANDIA SILVA DE SANTANA
36.	20171ALM0401	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
37.	20151EME0063	DANIEL LUCAS VALADAO DA SILVA
38.	20191EME0052	DANIELE DOS SANTOS VIANA CALDAS
39.	20181MEC0338	DIOGENES DA ROCHA PINHEIRO BATISTA
40.	2020111MCON0442	EDICARLOS DA PAZ MENDES
41.	20131FIS0401	EDIELSON LOPES PEREIRA
42.	20191TAC0094	EDILENE E SILVA SOUZA RIBEIRO
43.	20171FIS0247	EDNARDO XIMENES DE ARAGÃO
44.	20191SEC0064	EDUARDO ALVES ESCOCIO
45.	20171RAD0200	EDUARDO RODRIGUES CIRO
46.	20171EME0024	EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA
47.	20171GAB0020	ELICAMILA DE MORAES SANTOS
48.	20161BIO0591	ELISÂNGELA DA COSTA SOUSA AZEVEDO
49.	20191GEO0147	ELLIO MIGUEL SANTOS PEREIRA
50.	20161MAT0096	EMANUEL ALVES DA SILVA
51.	20191IEL0059	EMANUELY PEREIRA DO NASCIMENTO
52.	20171GEO0178	EMILIO DANIEL CARVALHO CHAVES
53.	2020111IAGI0238	EMILLY GRAZIELLY SOARES DIAS
54.	20171QUI0050	ERICKES WELDES CUNHA DE ARAUJO
55.	20161BIO0117	ERIKA BRENDA MONTEIRO XAVIER
56.	2020111MCON0469	ÉRIKA MARIA DOS SANTOS COELHO
57.	2020111TGAB0064	ERLANE DOS SANTOS SILVA
58.	20181MAT0120	EWERTON OLIVEIRA DIAS
59.	20191MAT0440	FABIANA PEREIRA PAIVA
60.	20191GEO0392	FABRICIO DA SILVA ALBUQUERQUE
61.	2020111MELT0120	FERNANDO JULIANO SANTOS
62.	20171GAB0039	FILIPE GUSTAVO LEAO DO NASCIMENTO
63.	20161EME0111	FILIPE MATEUS LIMA MARQUES
64.	2020111BEMC0017	FLAVIO ROBERTO CASTRO PIEDADE
65.	20181TIC0196	FLAYLA LORRANE DA SILVA SOUSA
66.	2020111MMEC0125	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA
67.	20181RAD0449	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
68.	20192MAT0035	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO BRITO
69.	2020111MMEC0036	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DA SILVA
70.	20191FIS0119	FRANCISCO GLEYSON DOS SANTOS SOUSA
71.	20181QUI0176	FRANCISCO JOSE PINHO OLIVEIRA
72.	2020111MMEC0281	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

73.	2020111MELN0314	FRANCISCO RABELO COSTA
74.	20171EME0270	FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DA SILVA
75.	2020111MREF0294	FRANCIVALDO FREITAS DE SOUSA
76.	2020111LMAT0259	GABRIEL LOPES DA SILVA
77.	20181GRH0650	GARDENIA MARIA DE SOUSA COSTA SANTANA
78.	20181EME0263	GIOVANNI GAMA DOS SANTOS
79.	2020111MSEG0358	GRACIELLE RHAVENA LIMA FEITOSA
80.	20192TDS0330	IARA BRENDA PESSOA AZEVEDO
81.	20171ADS0432	ÍCARO VÍCTOR FÉLIX CAMPÊLO
82.	20191MAT0032	ISAIAS LENON NASCIMENTO DA SILVA SOUSA
83.	20181IIF0281	ISRAEL BEZERRA SILVA
84.	20181GRH0812	JAIRO CARDOSO ARAÚJO
85.	2020111MCON0582	JESSICA CAROLINE MAGALHÃES LEAL
86.	20181ALM0322	JESSICA SILVA ALENCAR
87.	2020111TRAD0200	JOAO MARCOS MORENO FIDELIS
88.	20171EME0318	JOAO PAULO SOUSA PAIVA
89.	20181FIS0281	JOÃO PEDRO GOMES DA CUNHA
90.	20181QUI0222	JOÃO VICTOR BEZERRA DA SILVA
91.	2020111MADM0695	JOÃO VICTOR MIRANDA MARQUES
92.	20191TIM0176	JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA
93.	20161TIM0502	JOHN LENNON DOS SANTOS MUNIZ
94.	20171RAD0099	JONNY REGIS MELO DE ALENCAR
95.	20191ELT0181	JOSÉ WANDERSON FERREIRA LIMA
96.	20191ALM0251	JOSEANE DA COSTA LIMA
97.	2020111MSEG0250	JOSIEL PEREIRA SANTOS
98.	20191BIO0120	JOYCE MAYARA RIBEIRO LIMA
99.	20191IST0382	JULIANA FERNANDES DA SILVA
100.	20151MAT0566	JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA
101.	20181RAD0198	JULIANO SANTANA DA COSTA
102.	20191ELN0170	JURANDI CARVALHO DE ARAUJO
103.	2020111SSEJ0164	KAÍQUE BARBOSA DE MOURA
104.	20161IIF0172	KAMILA DOS SANTOS MORAIS
105.	20191IST0161	KAUÃ MARTINS REIS
106.	20151RAD0460	KEILA DA SILVA SOUSA
107.	20191GRH0415	KÉLIA SANDRA RODRIGUES BRITO
108.	2020111MMEC0095	KENNEDY MENDES VIEIRA
109.	2020111MTDS0131	KLEYTON DAVI DE SOUSA PIMENTEL
110.	20161ALM0221	LAURA EGINA RODRIGUES DE MOURA
111.	20191GAB0350	LAYARA KAROLINE CARDOSO SOUSA
112.	2020111BEMC0092	LAYSA LAYARA PIRES DE CARVALHO

113.	2020111LQUI0211	LEANDRO JOSUEL DA COSTA SANTOS
114.	20191IEL0369	LEANDRO RYAN DE ARAUJO SILVA
115.	2020111BEMC0459	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA
116.	20181FIS0346	LIDIA DA SILVA OLIVEIRA
117.	20181BIO0170	LILIANE ALCÂNTARA ARAÚJO
118.	2020111ISEG0098	LINA GABRIELLY FERNADES DE SOUSA
119.	20191GEO0368	LOURIVAL MENDES DE SOUSA SOBRINHO
120.	20181TIA0357	LOURRANE MARIA DE SOUSA COELHO
121.	2020111ISEG0209	LUDMILLA KAWANE DA SILVA NUNES
122.	20191ADS0207	LUIZ ARAUJO DA CONCEICAO JUNIOR
123.	20181GRH0588	LUZINAIRA VALÉRIO DA SILVA MARINHO
124.	2020111TALM0020	LYA RHAQUEL DOS SANTOS MELO
125.	20181ALM0292	LYLLYAN POLLYANE SOUSA BATALHA
126.	20151FIS0308	MARCOS JOSE COSTA SOUSA
127.	20181ADS0159	MARCOS VITOR CASTELO BRANCO NUNES
128.	20171EME0156	MARIA BEATRIZ BARRETO DE SOUZA
129.	2020111IINF0151	MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA
130.	20181RAD0287	MARIA EDUARDA SEREJO FONSECA
131.	20191TIM0265	MARIA GEISEBEL SOARES FARIAS
132.	20191TIL0391	MARIA VITORIA ALVES DE MOURA
133.	20181MAT0316	MARIANA CARVALHO PEREIRA
134.	20191ALM0286	MARIANE CRISTINA LAET DA SILVA
135.	20171RAD0340	MATHEUS DANIEL SIQUEIRA
136.	20181BIO0072	MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA
137.	20191TIC0260	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA LOPES
138.	20191EME0222	MAYCON CHRISTHIAN DOS SANTOS MOTA
139.	20191SEC0234	MAYRA ALVES PASSOS
140.	20191RAD0351	MILENA KELLY SALES BONFIM
141.	2020111MSEG0412	NAJLA SUELLEN DE SANTANA SOUSA
142.	20191GRH0083	NATÁLIA SEIXAS DOS SANTOS
143.	2020111LFIS0297	NATANAEL OLIVEIRA CARVALHO
144.	2020111LMAT0046	NATHAN MESQUITA RODRIGUES
145.	20191TIM0389	NAYLANE GABRIEL SOARES
146.	2020111LQUI0360	NAYRA MICAELI DOS SANTOS SOUSA
147.	20181ADS0027	NELSON DIAS MEDEIROS NETO
148.	20191RAD0360	NICASSIA ALVES RODRIGUES
149.	20161GRH0339	NILMARA DA SILVA CARVALHO
150.	20191BIO0155	NILSON RUFINO LOPES
151.	2020111ICON0158	NÚBIA OLIVEIRA DE SOUSA

152.	20151FIS0332	PEDRO HENRIQUE ALVES AMORIM
153.	20171ADS0157	PEDRO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO
154.	20191TIC0180	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES
155.	2020111TALM0011	PEDRO HENRIQUE NUNES DE SOUSA
156.	20181RAD0325	PEDRO VENÍCIUS DE SOUSA SILVA
157.	20161ADS0465	PEDRO VITOR FURTADO
158.	20121BIO0144	POLIANA DE CARVALHO ALVES DA SILVA
159.	20161BIO0460	PRISCILA SILVA CUNHA
160.	2020111LMAT0402	QUEFAR AMONAI BARBOSA DA SILVA FONTENELLE
161.	2020111MELT0368	RAFAEL ISMAN PASSOS DA SILVA
162.	20182FIS0012	RAFAEL TEIXEIRA DE PAIVA
163.	20171QUI0158	RAIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO
164.	2020111MELT0180	RAILY PEREIRA DA SILVA FALÇÃO MENDES
165.	20141RAD0298	RAIMUNDO FAGNER MENDES DA SILVA
166.	20181ALM0470	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
167.	20121QUI0043	RAIMUNDO NONATO SOUSA NASCIMENTO
168.	20191SEC0242	RANA ITALA SOUZA SILVA
169.	2020111IINF0089	RAY NOGUEIRA LEAL
170.	2020111IAGM0116	RAYSSA NUNES DE MENESES LIMA
171.	20191FIS0348	ROBERIO MOISES DOS SANTOS LOPES
172.	20121ALM0364	RONACÉLIA LIMA FERREIRA
173.	20191IEL0296	RONNYEL FORTES FERREIRA
174.	2020111MMEC0044	RUAN PABLO GOMES DOS SANTOS
175.	20141ADS0054	SAMUEL LEAL SILVA
176.	20191IEL0318	SAMUEL VICTOR DE SOUSA ROCHA
177.	20181EME0050	SHAYMAR DE SOUSA SOARES
178.	2020111TGEO0276	SILAS MALAQUIAS DE JESUS SILVA
179.	20141QUI0233	SUZANA PAIVA DOS SANTOS
180.	20181GEO0382	SUZANE MOURÃO FREITAS
181.	20181QUI0427	SUZY CARINA FARIAS DOS SANTOS
182.	20181MAT0480	TABITA GOMES DE MORAIS
183.	20161BIO0540	TATIANA LIMA ALVES
184.	20191SEC0161	THAIS DE SOUSA OLIVEIRA
185.	20161FIS0385	THALITA CRISTINA PEREIRA MIRANDA
186.	20191TIA0456	THALYSON ABREU DA SILVA
187.	20161MAT0380	THYAGO DE OLIVEIRA BARROS
188.	2020111MELN0152	THYAGO WILLIAM DA SILVA GOMES
189.	20192ELT0311	THYÁLITA COÊLHO MOREIRA MOUSINHO
190.	20191ADS0258	TIAGO BATISTA DE SOUSA BENVINDO

191.	20151GAB0507	TIAGO BRUNO DE SOUSA
192.	20192MEC0189	TIAGO VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO
193.	20121ADS0255	ULISSES SANTANA LEAL
194.	2020111MCON0396	VANESSA OLIVEIRA DE CARVALHO
195.	20192CON0200	VANESSA ROCHA DA SILVA
196.	2020111MCON0558	VICENTE FRANCISCO DE ARAUJO NETO
197.	2020111MADM0636	VICTOR BRUNO MARTINS LIMA
198.	2020111MCON0647	VITÓRIA BEATRIZ DA CRUZ VIEIRA
199.	20161QUI0407	VITORIA DE PAIVA RODRIGUES
200.	20191TIL0316	VIVIAN RAQUEL DE BRITO OLIVEIRA
201.	20191GEO0112	WALISON ANTONIO SOARES ROCHA
202.	20191QUI0097	WALLYSON DOUGLAS FERREIRA LOPES
203.	20151FIS0383	WANDERSON BARBOSA DA CUNHA MACEDO
204.	20191QUI0070	WARIA DA COSTA RIBEIRO
205.	2020111MELN0241	WASHINGTON LUÍS DE SIQUEIRA SANTANA
206.	20191REF0334	WESLEY SANTOS DOS SANTOS
207.	20191TIL0359	YASMIN SAMANTHA MELO FERREIRA
208.	20171FIS0310	YURI CASTRO CAVALCANTE
209.	20191IEL0393	YVIN MIGUEL JUANICO CARVALHO

ANEXO II

Autodeclaração de Renda Bruta Familiar

Nome:

Relação com o estudante: () O próprio estudante / () Pai / () Mãe / () Responsável

CPF:

Endereço:

Telefone:

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Projeto Alunos Conectados do IFPI
Campus Teresina Central (Edital nº 02/2021), que o estudante
_____ pertence

a um grupo familiar composto pelo total de _____ pessoas, cujo o rendimento mensal bruto é de
R\$ _____ (_____).

Estou ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser
consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que se falsa for esta declaração,
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

Situação trabalhista/ocupacional do grupo familiar

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PARENTESCO	SITUAÇÃO TRABALHI STA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

PROJETO ALUNOS CONECTADOS

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, _____,
Registro de Identidade nº _____ estado
_____, CPF: _____, estudante do curso:
_____ série/módulo: _____, turno: _____,
matrícula: _____, Campus: _____ declaro, por meio
deste, que por ter necessidade de acesso digital para participar das Atividades Remotas de Ensino e
Aprendizagem na modalidade **Não** presencial ofertada pelo IFPI, bem como possuir renda per
capita familiar de R\$ _____ recebi o **chip com pacote de
dados de 20 GB**.

Declaro estar ciente, concordar e cumprir com os seguintes itens abaixo relacionados:

01. Garantir, por meio do recebimento do chip/pacote de dados, minha participação efetivamente nas aulas remotas, as quais serão computadas como carga horária.
02. Buscar, por meio eletrônico, a equipe multiprofissional, em qualquer circunstância que esteja prejudicando meu processo de aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
03. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta a **Organização Didática do IFPI**.
04. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa, incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do código penal brasileiro.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou responsável